



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

BR 472 - km 585 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana, RS - CEP 97501-970

CHAMADA INTERNA 02/2019 PMPGCF

PARA RANQUEAMENTO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO

INTERESSADOS EM RECEBER AUXÍLIO OU BOLSA DE MESTRADO OU DOUTORADO

A coordenação e a comissão de bolsas do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) da Universidade Federal do Pampa abre chamada interna para ranqueamento de alunos de mestrado e doutorado matriculados no PMPGCF que almejem o recebimento de bolsa ou auxílio.

1. A classificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, observa os critérios para concessão de bolsas e auxílios das principais agências de fomento (CAPES, FAPERGS e CNPq), da Unipampa, e da Resolução de Bolsas do PMPGCF.

2. Considerando o Art. 8º da Resolução de Bolsas do PMPGCF, o ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que, a classificação no ranqueamento, mesmo em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este dependerá da disponibilidade, liberação e/ou recebimento de novas bolsas/auxílios.

3. Todos os alunos de mestrado e doutorado matriculados no PMPGCF que desejarem se candidatar deverão realizar sua inscrição na secretaria do PMPGCF, das 9h às 12h no período de 11 a 14 de março de 2019, mediante a entrega da documentação solicitada nesta chamada em envelope lacrado. O resultado será divulgado até o dia 29 de março de 2018.

4. Documentos necessários para a classificação:

I. Currículo Lattes do discente, atualizado e comprovado por cópia impressa de documentação comprobatória das atividades e produções dos últimos 5 anos, de acordo com a ordem do Anexo I;

II. Anexo I, devidamente preenchido na coluna “PONTUAÇÃO” (versão editável disponível na página do PMPGCF) e assinado;

Todos os documentos devem ser entregues impressos em envelope lacrado identificado com o nome do aluno.

5. As propostas só serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular. Em caso de empate (igual nota final na planilha de avaliação do currículo após a conferência de documentação) serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) a pontuação bruta total obtida por cada candidato;
- b) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (CBII);
- c) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa (CBII);
- d) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa (CBII);
- e) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa (CBII);
- f) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa (CBII);
- g) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa (CBII);

- h) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa (CBII);
- i) número de artigos classificados como qualis C na área do programa (CBII);
- j) maior idade.

6. A comissão de seleção irá verificar o preenchimento do anexo I de acordo com a documentação entregue pelo candidato, de forma que esta poderá realizar correções em situações nas quais forem identificados equívocos.

7. O resultado da classificação será divulgado pela secretaria do PMPGCF e no site do PMPGCF.

Uruguaiana, 25 de Fevereiro de 2019.

Pamela Billig Melo-Carpes

Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO I Critérios de avaliação do currículo Lattes do candidato:

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e a planilha deve ser devidamente assinada pelo mesmo. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. **Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.** A classificação Qualis CAPES atual para a pontuação deve ser na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II**.

1. NOME DO CANDIDATO(A): _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Mestrado concluído na área do programa	7,0	
3.2 Mestrado concluído em área a fim	5,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (máximo de 01)	
3.4 Bolsa de iniciação científica	2,0 / semestre	
3.5 Bolsa de projeto de ensino ou extensão	1,5 / semestre	
3.6 Estágio em laboratório e/ou grupo de pesquisa na área	1,0 / semestre	
3.7 Monitoria em disciplinas na área	1,0 / semestre	
3.8 Participação em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
3.9 Participação em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS E/OU ÁREAS AFINS		
4.1 Docência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano, até 5 anos	
4.2 Docência no ensino superior	2,0 / ano, até 5 anos	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 4,70$	15,0 / cada	
5.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 3,25$	12,0 / cada	
5.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 2,30$	10,0 / cada	
5.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,35$	8,0 / cada	
5.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 ou com fator de impacto (JCR) $\geq 1,00$	6,0 / cada	

5.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 ou com fator de impacto (JCR) $\geq$ 0,40	4,0 / cada	
5.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou com fator de impacto (JCR) $\leq$ 0,39	2,0 / cada	
5.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na área ou sem fator de impacto (JCR)	1,0 / cada	
5.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	15,0 / cada	
5.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	7,0 / cada	
5.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área	10,0 / cada	
5.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área	5,0 / cada	
5.13 Autoria de manual técnico ou de livro sem ISBN na área	2,0 / cada	
5.14 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 cada (máximo de 10 trabalhos)	

5.15 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 10 trabalhos)	
5.16 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais	1,0 cada (máximo de 10 resumos)	
5.17 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais e salões de iniciação científica	0,5 cada (máximo de 5 resumos)	
5.18 Participação em projetos de pesquisa	1,5 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6. ATIVIDADE DE ENSINO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
6.1 Participação em projetos de Ensino e em projetos ou programas de Extensão	1,0 / cada 60 h (máximo 10 pontos)	
6.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máximo 5 pontos)	
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 10,00	4,5
10,01 a 20,00	5,0
20,01 a 30,00	5,5
30,01 a 40,00	6,0
40,01 a 50,00	6,5
50,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 110,00	9,0
110,01 a 120,00	9,5
acima de 120,01	10,0

Assinatura do(a) candidato(a):

Data: ____/____/201__.